



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 1687/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 12/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
14ª REGIÃO E A EMPRESA CANDEIAS NET  
TELECOM COMUNICAÇÕES LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a empresa **CANDEIAS NET TELECOM COMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 29.815.661/0001-57, com endereço na av. Airton Senna, 950, sala 03 – União – Candeias do Jamari/RO, CEP: 76.860-000, fone (69) 99972-5075, email: [comercialcandeiasnet@gmail.com](mailto:comercialcandeiasnet@gmail.com), representada pelo senhor Gustavo Nakad, inscrito no CPF-MF n.º 010.934.022-10 e RG: 1088829 SESDEC/RO, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo n.º 1687/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 13/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1. Prorrogação da vigência, assentamento do valor do Contrato n.º 12/2021, que trata da Contratação de serviço de comunicação de dados por meio de circuito dedicado de comunicação de dados digital ponto a ponto de no mínimo 100 (cem) Mbps simétricos, LAN to LAN, para conexão entre a sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - TRT14, o prédio do Núcleo de Material e Patrimônio - NMP, incluindo a instalação de equipamentos indispensáveis ao link, a prestação do serviço e suporte técnico, conforme





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 1687/2021**

especificações e condições do Termo de contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2. A vigência do Contrato nº 12/2021, cujo período inicial compreendeu-se entre 03/09/2021 e término 02/03/2024, fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, a partir de 03/03/2024 até 02/09/2026, findo este prazo, o presente contrato não poderá mais ser aditado, uma vez que naquela data acima estipulada terá atingido o limite de 60 (sessenta meses), conforme inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3. O valor fica estabelecido como segue, conforme o Contrato N° 12/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Contratação de serviço de comunicação de dados por meio de circuito dedicado de comunicação de dados digital ponto a ponto de no mínimo 100 (cem) Mbps simétricos, LAN to LAN, para conexão entre a sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - TRT14, o prédio do Núcleo de Material e Patrimônio - NMP, incluindo a instalação de equipamentos indispensáveis ao link, a prestação do serviço e suporte técnico, conforme especificações e condições deste Termo de contrato.	R\$ 388,33	R\$ 4.659,96
VALOR GLOBAL PARA 30 MESES		<b>R\$ 11.649,90</b>	

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 12/2021, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 1687/2021**

Porto Velho, Rondônia, 09 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

**EDER JORGE MACHADO SANTANA**

DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO, em substituição

CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

**GUSTAVO NAKAD MATIAS**

CANDEIAS NET TELECOM COMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATADA

